



### TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL005/2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OTACILIO ANCELMO, Nº 519, VILA ALTA, CRATO-CE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ACOLHIMENTO DE UMA CRIANÇA PORTADORA DE AMIOTROFIA ESPINHAL TIPO 1, NATURAL DE SENADOR POMPEU-CE, TENDO EM VISTA ALTA HOSPITALAR E NECESSITAR DE INSTALAÇÃO DOMICILIAR DE UTI EM CIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com um valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 22 de Novembro de 2022.

**MARIA FERNANDETE GOMES**

Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Saúde